



ERRATA DO EDITAL DE MATRÍCULA Nº 03/SME/2016 - CRECHE

EDITAL DE MATRÍCULA Nº 03/SME/2016 – CRECHE – Ana Claudia de Oliveira Jacinto, Secretária de Educação no uso de suas atribuições legais, torna público o procedimento destinado à Matrícula nas Creches do Município de Itapoá, para o ano letivo de 2017, nas Unidades da Rede Municipal de Ensino.

Onde lê-se:

DO ATENDIMENTO INTEGRAL

5. O Atendimento integral será ofertado somente aos alunos de 01 (um) a 03 (três) anos, cujos responsáveis apresentem, no ato de matrícula, o Parecer Técnico Favorável da Assistência Social (CRAS). **O período reservado para requerer este parecer é de 19/09/2016 à 21/10/2016**, nos seguintes horários: das 8h00min às 12h00min, no endereço: Rua das Nações Unidas, nº 346, telefone para contato 34431071;

Leia-se:

DO ATENDIMENTO INTEGRAL

5. O Atendimento integral será ofertado somente aos alunos de 01 (um) a 03 (três) anos, cujos responsáveis apresentem, no ato de matrícula, o **Parecer Técnico Favorável da Assistência Social (CRAS)**. **O período reservado para cadastro único é de 19 de setembro a 03 de outubro e a realização do Estudo Social é de 06 de outubro a 21 de outubro**, nos seguintes horários: das **8h00min às 12h00min**, no endereço: Rua das Nações Unidas, nº 346, telefone para contato 34431071;

Itapoá, 22 de setembro de 2016.

Ana Claudia de Oliveira Jacinto
Secretária de Educação